



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 104/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de julho de 2010

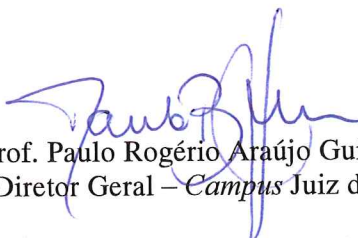
O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, *pro tempore*, até que seja elaborado o Regimento Interno do *Campus Juiz de Fora*, o Conselho Dirigente do Núcleo de Ensino à Distância desta Instituição para deliberar sobre assuntos operacionais e propor ações pedagógicas relativas ao funcionamento dos cursos na modalidade à distância; o Conselho Dirigente também ficará responsável por propor normatizações para funcionamento do Núcleo de Ensino à Distância do *Campus Juiz de Fora*.

Art. 2º - Serão designados, para composição do Conselho Dirigente de que trata esta Portaria, os seguintes servidores: Sebastião Sérgio de Oliveira (na condição de presidente), Paulo César de Souza Ignácio, Paulo Roberto Rufino Pereira, Silvia Augusta do Nascimento, Denise Barbosa de Castro Friedrich, Francisco Clarete Pereira Vieira, Rosa Maria Gouvêa Cunha e Patrícia Carvalho Rodrigues.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 44 - D.O.U. de 05/03/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010